



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

11/06/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

OIT volta a analisar reforma trabalhista brasileira

A Comissão de Aplicação de Normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) volta a analisar, a partir desta semana, a denúncia de que a Lei 13.467/2017, conhecida como reforma trabalhista, fere a Convenção 98 da agência multilateral da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é signatário.

Composta por representantes dos Estados-Membros (governos, empregadores e trabalhadores), a comissão se reunirá durante a Conferência Internacional do Trabalho, que começa hoje (10), em Genebra (Suíça), e segue até o próximo dia 21.

Aprovada pela OIT em 1949 e ratificada pelo Brasil em 1952, durante o governo de Getúlio Vargas, a Convenção 98 estabelece regras de proteção aos direitos de trabalhadores brasileiros, como a filiação sindical e a participação em negociações coletivas.

A denúncia de que as mudanças nas leis trabalhistas que entraram em vigor em novembro de 2017 contrariam a convenção foi apresentada à OIT pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), com o apoio de outras centrais sindicais, antes mesmo da aprovação da lei pelo Congresso Nacional.

As entidades de trabalhadores sustentam que as mudanças trazidas pela reforma trabalhista foram aprovadas sem a devida consulta aos trabalhadores.

O principal questionamento das centrais sindicais diz respeito ao ponto que estabelece que os acordos assinados após negociações coletivas entre patrões, empregados e seus respectivos sindicatos podem se sobrepor a determinados aspectos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ou seja, dentro de certos limites, o negociado prevalece sobre o legislado.

Em nota de junho de 2018, a CUT afirma que a intenção da denúncia era fazer com que o Brasil fosse incluído na lista de casos da Comissão de Aplicação de Normas, fato que, segundo a entidade, acarretaria repercussões práticas de natureza política, econômica e jurídica, como eventuais entraves a negociações bilaterais, o que faria com que o governo recuasse na implementação das novas regras trabalhistas.

Durante a última conferência, realizada há um ano, o governo brasileiro sustentou que o projeto de mudança das leis trabalhistas proposto em 2017 foi discutido e votado pelo Congresso Nacional seguindo todos os trâmites previstos na Constituição brasileira. E que aspectos questionados da lei estavam sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF).

Fonte: Agência Brasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Governo quer usar dinheiro parado do PIS/Pasep para reduzir rombo fiscal

O governo trabalha para enviar ao Congresso uma proposta para que recursos do PIS/Pasep não sacados pelos trabalhadores sejam usados pelo Tesouro Nacional.

O objetivo é aliviar a situação das contas públicas e, assim, evitar novos cortes de recursos em meio à restrição fiscal do país. O governo pretende usar o dinheiro ainda neste ano e, para isso, a equipe econômica vê como o instrumento mais provável uma medida provisória a ser enviada ao Congresso.

Antes de recolher os recursos à conta do Tesouro, o governo planeja lançar uma campanha publicitária para incentivar as pessoas a sacarem o dinheiro a quem têm direito. Hoje parados em bancos públicos, os recursos poderiam ajudar a reaquecer a economia. Por isso, o valor a ser obtido pelo Tesouro depende do volume de retirada.

O secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, já chegou a afirmar que R\$ 22 bilhões poderiam ser injetados na economia com as ações de estímulo aos saques do PIS/Pasep.

“Esses detentores não estão usando, é um jogo de perde-perde. Haverá uma campanha intensa de divulgação para entregar o dinheiro a quem de fato pertence”, disse recentemente em entrevista.

No entanto, o Ministério da Economia agora avalia que a maior parte dos recursos (até R\$ 20 bilhões, de acordo com as estimativas iniciais) pode ficar parada mesmo após as ações em favor do resgate.

O diagnóstico é baseado em experiências frustradas anteriormente. Tentada durante o governo Michel Temer, a política de estímulo aos saques do PIS/Pasep também teve resultados abaixo do esperado. Por enquanto, a equipe econômica tem sinalizado que a medida se daria após a aprovação da reforma da Previdência. Entre economistas, o porquê de os recursos do PIS/Pasep não serem sacados é de difícil explicação. O PIS é um abono pago aos trabalhadores da iniciativa privada administrado pela Caixa Econômica Federal. O Pasep é pago a servidores públicos por meio do Banco do Brasil.

A avaliação é que muitos trabalhadores nem sabem que têm o dinheiro guardado. Nem os titulares nem seus herdeiros aparecem para buscar os recursos em grande parte dos casos e, por isso, o capital acaba ficando “sem dono”.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 11/06/2019

Reforma da Previdência pode ter transição mais vantajosa para trabalhador e servidor

A equipe que trabalha na nova versão da reforma da Previdência estuda uma regra de transição mais vantajosa para trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos.

O objetivo é reduzir os impactos da reforma para aquelas pessoas que estão próximas a completar os requisitos de aposentadoria. Cálculos preliminares indicam que, com a mudança, R\$ 95 bilhões deixariam de ser economizados pelos cofres públicos.

A ideia dessa transição é cobrar um “pedágio” sobre o tempo de contribuição que falta para se aposentar. O “pedágio” seria de 100%. Ou seja, para quem ainda precisa de três anos de contribuição para atingir os critérios de aposentadoria, a exigência seria de seis anos. Pessoas que ingressaram no mercado de trabalho muito cedo conseguiriam, mesmo assim, cumprir as exigências antes de uma faixa etária considerada razoável por pessoas envolvidas nas discussões. Por isso, o trabalhador que optar por esse modelo de transição também teria de completar 60 anos de idade, se homem, e 57 anos, se mulher.

A regra valeria para os trabalhadores da iniciativa privada e para servidores mais antigos que querem manter benefícios como a integralidade (aposentadorias com mesmo valor do salário) e paridade (aposentadoria com mesmos aumentos dados para quem está na ativa na carreira).

Essa seria mais uma opção de transição para as idades mínimas de 65 anos, se homem, e de 62 anos, se mulher. O modelo final dessa transição ainda está em análise. Técnicos do governo resistem à ideia.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 11/06/2019